



DECRETO N.º 274/2013

DATA: 20/09/2013

Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS DEFINIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III E IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

	TITULARES	SUPLENTES
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	Thalita Onetta Muller	Cleidiane Mioranza
Secretaria de Saúde	Andressa Veronese	Fátima Trento
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Vanessa Tavares	Edina Rossa
Secretaria de Administração	Tatiane Fatima Alberto	Maicon Provin
Secretária de Planejamento e Obras	Alexander Yuri Scheffer	Samir Ribeiro

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

	TITULARES	SUPLENTES
Pastoral da Criança	Onira Fiori	Maria Krassoski
APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários	Patricia Almeida dos Santos	Tuani dos Santos Boeira
Provopar – Ação Social	Edileide de Fatima Correia	Marli Moreto
APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Terezinha Viana Morback	Doracilda Lourenço Bernardo
AMA-Associação das Mulheres Artesãs	Celia da Veiga Gdak	Jaine Gdak

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Lineu Gomes
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal